



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 753, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Ciências do Consumo – DCC desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027650/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área/Matéria: Estado, Sociedade e Relações de Consumo, do Departamento de Ciências do Consumo – DCC desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar - MARCONI AURÉLIO E SILVA, com média final igual a 9,47 (nove inteiros e quarenta e sete centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s: 2º lugar - LUCAS TAVARES GALINDO FILHO, com média final igual a 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos); 3º lugar - KATHYANA VANESSA DINIZ SANTOS, com média final igual a 8,43 (oito inteiros e quarenta e três centésimos) e 4º lugar - GABRIELA FIGUEIREDO DIAS, com média final igual a 8,18 (oito inteiros e dezoito centésimos) e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: CAROLINE SOARES DE ALMEIDA; DANIELLA RAMOS DA SILVA; JEAN GOMES TURET; ELANNA BEATRIZ AMÉRICO FERREIRA; PATRICIA PAIXÃO DE OLIVEIRA LEITE; FELIPE DE MENEZES PEREIRA; RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA; MARCO ANTONIO M. B. DE OLIVEIRA FILHO; JOÃO PAULO DO VALE DE MEDEIROS; DÉBORA MARIA DOS SANTOS; ANDREZZA LIMA DE MEDEIROS; ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO; NADJA MARQUES DE FONTES e TARCISIO RÉGIS DE SOUZA BASTOS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 753, DE 26 DE AGOSTO DE 2024).

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.